



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2013**

**Concede folga compensatória a Exma. Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, a ser usufruída em data oportuna.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a petição TRT nº 003666/2013 e as informações constantes do Processo TRT n. MA-565/2008,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, 4 (quatro) dias de folga compensatória, em virtude de sua atuação no plantão judiciário, para usufruir em data oportuna.

Manaus, 13 de março de 2013.

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

11-TR-003666-2013  
13/03/2013